



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 011/69

Espécie do Expediente : Autoriza o Executivo Municipal a assinar um convênio com o Grêmio Estudantil Gomes Jardim, através da direção da Escola Normal Gomes Jardim.

Proponente : Executivo Municipal

Data de entrada 26 / maio / 1969

Protocolado sob N.º 354/Fls. 23

ANDAMENTO

Deu entrada na data acima, sendo encaminhado à sessão do mesmo dia.

Boixas diligência à Comissões de Finanças e Serviço Público em 26/05/69

Boixas
Sec. Privativo

Aprovado por unanimidade, em sessão de 9/junho/1969.

Boixas
Sec. Privativo

Graf. Güntzel - Guaíba

ATENDIDO
Em 9 / 6 / 69
Boixas
Secretário Privativo

PLE 011/1969 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010880 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02805FDA7F918CECD10957026938012E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 178 / 69

EM, 26 / 5 / 1969

Senhor Presidente

Tenho a honra de enviar esta mensagem a V. S^a. e -
oas ilustres vereadores com assento nessa Egrégia Casa, solicitando permissões para celebrar um Convênio com o Grêmio Estudantil "Gomes Jardim", através da Direção da Escola Normal "Gomes Jardim" desta cidade, visando proceder na área urbana e suburbana da nossa cidade, um levantamento e estudos de ordem sócio-econômico.

A medida é indispensável e de grande significação social, tanto mais que não se conhece na realidade, nesse campo, nenhum estudo. Sem êle praticamente nada poderia ser esquematizado pelo Poder Público Municipal, visando uma tomada de posição com o fim de procurar solução para os problemas de ordem econômica-social que afligem boa parcela de nossa população.

Cremos que, da resultante dêsse trabalho, dentro de planos a longo e curto prazo, poderíamos conseguir muito em proveito da nossa população menos aquinhoadada pela sorte.

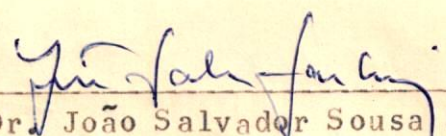
Saliento que necessitamos prestar um auxílio da ordem de Ncr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), pagos à Entidade executora dos trabalhos relativos ao Convênio, para que possa fazer frente locomoção dos estudantes e aquisição de material.

Esclarecemos que a despesa decorrente com o aludido Convênio correrá por conta da rubrica eventuais, codificada sob o subitem 3.1.4.0.-0.2-20 do orçamento vigente.

Certos de merecermos acolhida para o acima solicitado, fazemos remessa de cópia dos termos do Convênio.

Na oportunidade, reiteramos a V. S^a. a segurança do nosso apreço

Atenciosamente


Dr. João Salvador Sousa Jardim
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.

PLE 011/1969 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010880 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 02805FDA7F918CECD10957026938012E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

TÊRMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA E O GRÊMIO ESTUDANTIL "GOMES JARDIM", ATRAVÉS DA DIREÇÃO DA ESCOLA NORMAL "GOMES JARDIM", PARA A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICO, DA CIDADE DE GUAÍBA.

Aos _____, dias do mês de _____, do ano de -- mil novecentos e sessenta e nove (1969), presentes, na Prefeitura Municipal de Guaíba o respectivo Prefeito, Dr. João Salvador Sousa Jardim, por parte do mesmo Município, e a Senhora Professora Nair Silva Carvalho, Diretora da Escola Normal "Gomes Jardim" desta cidade, por parte deste estabelecimento de ensino de grau médio, e do Grêmio Estudantil "Gomes Jardim", firmam o presente termo de Convênio, objetivando, através de um programa previamente estabelecido, executar um levantamento sócio-econômico de Guaíba.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Convênio é usar os recursos combinados das partes num trabalho comum, que permita racional e diretamente efetuar-se um levantamento sócio-econômico da população das zonas urbanas e sub-urbanas de Guaíba, com o sentido de estipular a cooperação entre o povo e as instituições locais de Assistência social, no planejamento da Comunidade para melhor aproveitamento de todos os seus recursos materiais e humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Grêmio Estudantil "Gomes Jardim" por intermédio da Direção da Escola Normal "Gomes Jardim", fica investido nas funções de executar o presente termo de Convênio, cabendo-lhe, para tanto, organizar os serviços necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Prefeitura Municipal, para a manutenção dos serviços a trabalhos previstos neste termo de Convênio, contribuirá com a importância de Ncr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), pagos em duas parcelas de Ncr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos).

ÚNICO: A vigência do presente Convênio é de 1 (um) ano, a contar do início para a sua execução a data em que o mesmo for assinado. A contribuição do Município deverá ser entregue à Entidade Estudantil já-





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

citada, por intermédio da Direção da Escola Normal "Gomes Jardim" ou --
por professor da Escola, devidamente autorizado, em documento oficial.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este termo de Convênio que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já aludidas e pelas testemunhas no fim assinadas.

Guaíba,

de

de 1.969.

Testemunha

Dr. João Salvador Sousa Jardim
Prefeito Municipal.

Testemunha

Por parte da Direção da Escola
Normal "Gomes Jardim".



PLANO DE PESQUISA: LEVANTAMENTO DA REALIDADE COMUNITÁRIA

- I — INTRODUÇÃO
- II — CRITÉRIOS
- III — DESENVOLVIMENTO
- IV — FORMULÁRIO
- V — TABULAÇÃO

I — INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se destina basicamente a equacionar aspectos fundamentais da realidade comunitária de Guaíba, que permitam um pronto atendimento por parte dos poderes públicos e entidades assistenciais.

Como aspecto mediato, este levantamento pretende abranger tópicos que sejam de utilidade futura, permitindo uma visão, tanto quanto possível, abrangente da situação sócio-econômica desta Comunidade.

II — CRITÉRIOS:

Esta pesquisa tem por objetivo apurar se o informante:

- Possui residência própria ou não.
- Qual seu nível de salário.
- Se possui família numerosa.



III — DESENVOLVIMENTO:

DADOS GERAIS:

1. Nome: _____
2. Sexo: _____ 3. Côr. _____ 4. Idade: _____
5. Religião: _____
6. Local de nascimento: _____
7. Grau de instrução: _____
8. Profissão: _____
9. Condições de saúde: boas ☐ más ☐ regulares ☐
10. Espôsa: _____
11. Filhos: nº 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10 ☐
mais de 10 ☐
12. Filhos adotivos: 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐
13. Outros dependentes: sogros ☐ tios ☐ sobrinhos ☐
netos ☐ outros ☐
14. Número de crianças que freqüentam a escola: _____
1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10 ☐
15. Número de filhos dentro das idades de: _____
0 a 5 anos: ☐
6 a 10 anos: ☐
11 a 15 anos: ☐
16 a 20 anos: ☐
16. Condições dos cônjuges: casado: ☐
desquitado: ☐
amasiado: ☐
viúvo: ☐
17. Tipo de trabalho: biscateiro ☐ capataz ☐ peão ☐
leiteiro ☐ tambeiro ☐ coveiro ☐
repartidor de pão ☐ açougueiro ☐ jardineiro ☐
cobrador ☐ guarda noturno ☐ botequeiro ☐
dono de tenda ☐ verdureiro ☐ sapateiro ☐
mecânico ☐ policial ☐ pedreiro ☐
carpinteiro ☐ marceneiro ☐ pintor ☐
ajudante de pedreiro ☐ engraxate ☐ funileiro ☐
jornaleiro ☐ diarista ☐ camelô ☐
motorista ☐ aposentado ☐ operário ☐
func. público ☐ encostado ☐ outros ☐
sem profissão ☐
18. Local de trabalho: temporário ☐ permanente ☐
renda mensal fixa ☐ NCr\$
renda mensal variável ☐ NCr\$
Outras rendas ☐ NCr\$
19. Outras rendas resultantes do trabalho de: _____
espôsa ☐ filhos ☐ parentes
20. A família tem propriedade: _____
dentro do município ☐
fora do município ☐
terras ☐
casa ☐
gado ☐
outros imóveis ☐



21. Recebe auxílio:
da Prefeitura ☐
do Estado ☐
de Obras Assistenciais ☐
de outros ☐ INPS ☐
22. Acha que as autoridades poderiam dar auxílios:
maiores ☐ menores ☐ melhores ☐
23. Como?
Residência
24. Rua: n°
25. Sua casa é:
própria ☐ alugada ☐ cedida ☐
26. Valor do aluguel pago NCr\$
27. Valor do imóvel, segundo o proprietário NCr\$
Exterior
28. Aparência: nova ☐ velha ☐ conservada ☐ descuidada ☐
29. Construções: alvenaria ☐ caixote ☐ madeira ☐ mixta ☐ lata ☐
30. Construções anexas:
oficina ☐ garage ☐ depósito ☐ estábulo ☐ galinheiro ☐
31. Pátio: delimitado ☐ não delimitado ☐
32. Cultivo do terreno disponível:
jardim ☐ horta ☐ pomar ☐ terra sem cultivo ☐
33. Aspecto que apresentam:
bem cuidados ☐ cuidados ☐ abandonados ☐
Interior
34. Número de peças:
35. Dependências: sala ☐ varanda ☐ quarto de casal ☐
quarto para filhos de ambos os sexos ☐
quarto para filhos com separação de sexos ☐
cozinha ☐ banheiros (WC) ☐
uma única peça ☐ duas peças ☐
36. Instalações:
água encanada ☐ luz elétrica ☐ esgoto ☐ não existente ☐
37. Equipamento: mobiliário em número suficiente ☐ insuficiente ☐
bom ☐ modesto ☐ péssimo ☐
fogão à gás ☐ à lenha ☐ à querosene ☐ à carvão ☐
fogareiro ☐ refrigerador ☐ frigorífico ☐
filtro ☐ liquidificador ☐ ferro elétrico ☐
ferro à carvão ☐ máquina de costura ☐
rádio ☐ chuveiro elétrico ☐ outros ☐
38. Condições sanitárias:
ótimas ☐ boas ☐ regulares ☐ más ☐ péssimas ☐



39. Condições alimentares:

Número de refeições: 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐

40. Alimentação básica usual:

café puro ☐	arroz ☐	verduras ☐
café com leite ☐	massa ☐	frutas ☐
pão ☐	feijão ☐	doces ☐
manteiga ☐	batata inglesa ☐	carne ☐
leite puro ☐	batata doce ☐	
aveia ☐	aipim ☐	
soja ☐	farinha de trigo ☐	
açúcar ☐	farinha de milho ☐	
ovos ☐	farinha de mandioca ☐	

Bebidas: alcoólicas ☐ Refrigerantes ☐

41. Condições de saúde:

Há pessoa doentes em sua casa? Sim ☐ Não ☐

Estão sob cuidados médicos? Sim ☐ Não ☐

42. No caso de não haver um chefe de família de que maneira esta se mantém economicamente?

IV — *FORMULÁRIO*: (Este é um trabalho para a Prefeitura e nós gostaríamos que fôsse respondido com muita atenção).

V — *TABULAÇÃO*: (Contagem da incidência das respostas sobre determinados itens da maneira que se possa levar a efeito o levantamento estatístico.)

